

PORTARIA N.º 550, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA LUCIELE RODALES AMARAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 06 de dezembro de 2019, à conclusão do estágio probatório da servidora LUCIELE RODALES AMARAL, no Cargo de Servente, 30 (trinta) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de dezembro de 2019.

Rubem Dari Wilhe nsen Prefeito

> Rosimere da Silva Martins Sec. Mun. da Administração